CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 286/2023
(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos em regime de urgência, a construção de dois redutores de velocidade na rua Moisés Galvão sendo um em frente à casa nº 735 e um outro em frente à casa nº 856 localizada no bairro Gilberto Pinheiro.

Senhor Presidente,

Solicitado por moradores da rua Moisés Galvão, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e o Secretário Lucas Galvão da Cruz, faça se cumprir a solicitação, da construção de dois redutores de velocidade sendo um em frente à casa nº 735 e um outro em frente à casa de nº 856, para que os mesmos tenham mais segurança, tendo em vista a alta velocidade dos veículos que ali trafegam, colocando em risco a vida das crianças e adultos. O redutor de velocidade em frente à casa de nº 856, também servirá para desvio das águas pluviais.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 – Centro – Currais Novos – RN – CEP: 59.380-000) extensivo ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:(Rua: Abílio Chacon nº 346 – JK – Currais Novos – RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 08 de novembro de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.11.08 11:35:09 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador